



Autor Dep. Cidelino Follador
DO-e-ALE nº 212 de 26 / 11 / 21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

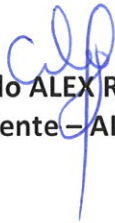
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Edson Antonio Sapiras**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **EDSON ANTONIO SAPIRAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 23 de novembro de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO